



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.018/2019-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O CHEFE DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0002934-19.2018.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o Edital nº 3.011/2019-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.690/2019 CG-CRS, conforme Anexo ao presente Edital.
2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 05 de setembro de 2019.

(Assinado no original)

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1.690/2019

Nomeação regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **LUIS FERNANDO DE SOUZA BRAGA**, RG nº 15.698.170-2, em cumprimento ao contido no Protocolo Digital nº 15.639.218-9, Ofício nº 123/2019/PRA/PGE e Despacho nº 370/19-CJ, referente aos Autos nº 0002934-19.2018.8.16.0182 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR transitada em julgado, candidato do concurso público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.